

**A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da
República
Palácio S. Bento
Lisboa**

Assunto: **Substituição da parte dispositiva do Projeto de Resolução nº 814/XIII**

Excelência,

Nos termos regimentais, solicitamos a V. Exa. a substituição da parte dispositiva do Projeto de Resolução nº 814/XIII-2ª (Programa de Estabilidade 2017-2021 e Plano Nacional de Reformas).

Assim onde se lê:

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

- I. Que proceda a uma revisão do Programa de Estabilidade 2017-2021 e do Plano Nacional de Reformas no sentido de neles incluir:
 - a. O compromisso de retomar as reformas estruturais adotadas pelo anterior Governo e que devem ser mantidas e intensificadas;*
 - b. Políticas que eficazmente promovam o crescimento económico, designadamente apostando no crescimento, nas exportações, no investimento e na competitividade;**
- II. Que submeta o Programa de Estabilidade 2017-2021 e o Plano Nacional de Reformas a votação pelo Plenário da Assembleia da República.*

Deverá ler-se:

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve:

Rejeitar o Programa de Estabilidade 2017-2021 apresentado à Assembleia da República em 13 de Abril de 2017.

Apresento a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 20 de Abril de 2017

Os Deputados

Nuno Magalhaes
Pedro Mota Soares
Assunção Cristas
Telmo Correia